



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Comissão Permanente de Licitação

Relatório de Atividades RDC 01/2020

RDC Eletrônico n.º: 01/2020

Processo n.º: 23105.007144/2020-76

Objeto: Contratação de empresa para Construção da segunda etapa de Construção do Bloco 2 do Instituto de Computação no Campus Universitário da UFAM. (ICOMP 2)

Encaminhamos o presente processo, após a realização da sessão pública do RDC n.º 01/2020, na modalidade de RDC ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO, respeitado o valor máximo, GLOBAL, modo de disputa FECHADO, e Orçamento ABERTO.

As 10:29 horas do dia 04 de dezembro de 2020, reuniram-se o presidente oficial deste órgão e respectivos membros da comissão da licitação, designados pelo instrumento legal 2619 de 19/08/2020, em atendimento às disposições contidas na lei n.º 12.462 de 05 de agosto de 2011 e legislação complementar, referente ao processo n.º 1/2020, para realizar os procedimentos relativos ao rdc n.º 1/2020, cujo objeto está disposto acima. O presidente abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

No dia 04/12, às 10:50h, a empresa de melhor proposta SOLUX CONSTRUCOES DE EDIFICIOS LTDA de CNPJ 13.153.160/0001-12 foi convocada para enviar sua documentação de habilitação juntamente com proposta e planilhas anexas conforme edital, pelo que a mesma enviou tempestivamente. No dia 08/12, a documentação foi analisada quanto à proposta e habilitação tais como jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira, e encontraram-se em conformidade com exigência do edital. Em seguida a proposta e planilhas anexas foram enviadas para análise técnica do Departamento de Engenharia da UFAM.

O Parecer Técnico (01) foi recebido pela Comissão no dia 15/12, e teor do parecer constatou:

"Atendendo à solicitação desta Comissão, apresento parecer referente à análise da proposta de preços e da qualificação técnica da empresa **SOLUX CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º **13.153.160/0001-12**, cujo valor de proposta é de **R\$ 1.310.191,44** (um milhão trezentos e dez mil cento e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos). Em relação à qualificação técnica (item 9.5.4 do Edital), a empresa apresentou todos os documentos exigidos no instrumento convocatório. Quanto à proposta de preços, a mesma atende a todos os critérios de aceitabilidade da proposta vencedora descritos no item 8 do edital. Sendo assim, não há impedimentos para aceitação da proposta em relação aos itens analisados."

Ainda no dia 15/12 às 14h, a documentação de habilitação foi analisada novamente, pelo que se verificou que toda a documentação estava de acordo com os parâmetros do edital. Em seguida o Presidente tomou decisão pela

aceitabilidade da proposta, seguindo recomendação do Parecer Técnico, em seguida a empresa SOLUX fora habilitada. Dado o prazo legal editalício para interposição de pedido de recurso, não houve manifestação contrária à decisão do presidente. No dia seguinte 16/12, o certame fora encerrado.

A empresa **SOLUX CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA - EPP** foi vencedora do certame, contendo a melhor proposta e toda a documentação estando de acordo com o edital. O valor estimado pela Administração foi de R\$ 1.511.238,70, a proposta vencedora foi de R\$ 1.310.191,44, representando uma economia eventual de 13,30 % aos cofres públicos.

O processo licitatório consta digitalmente no integralmente no sistema SEI contendo documentos como: edital, comprovante de publicação, portaria do presidente e da equipe de apoio. Subscrevo os atos da ata certame, documentação dos licitantes, pareceres técnicos e resultado por fornecedor. Posto isto, SUBMETO à apreciação da autoridade competente para as devidas providências de homologação.

Manaus, 16 de dezembro de 2020.

Stanley Soares de Souza

Presidente

Angélica Aguiar Costa Lima

Equipe de Apoio

Adriana Paula Maia de Souza

Equipe de Apoio



Documento assinado eletronicamente por **Stanley Soares de Souza, Administrador**, em 16/12/2020, às 13:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0395066** e o código CRC **7E384E09**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho,
Setor Sul, Bloco J, Setor de Licitações (salas 6 e 7) - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 4041
CEP 69080-900, Manaus/AM, cpl@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.007144/2020-76

SEI nº 0395066